



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 075/2026 – GMP**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Gabinete Do Prefeito

**1. OBJETO:** A aquisição do serviço de emissão de certificado digital e-CPF padrão ICP-Brasil, tipo A3, com validade de 01 ano, sem mídia inclusa, para uso da Chefe de Gabinete do Prefeito, Mariana de Armas Simões de Oliveira.

**Tipo do Objeto:**

- ( ) Material de Consumo  
( ) Material Permanente/Equipamento  
( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
(X) Serviço não continuado

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:** Dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

- ( ) Pregão Eletrônico  
( ) Concorrência  
(X) Dispensa de Licitação  
( ) Inexigibilidade  
( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica:** ( ) SIM (X) NÃO

**Justificativa:** A presente aquisição do serviço não será desenvolvida de forma eletrônica devido ao valor da aquisição do serviço ser irrisório.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A aquisição do serviço de emissão de certificado digital e-CPF padrão ICP-Brasil, tipo A3, com validade de 01 ano, sem mídia inclusa para uso da Chefe de Gabinete do Prefeito: Mariana de Armas Simões de Oliveira, justifica-se em razão da demanda de assinaturas em documentos de forma remota e segura, buscando a diminuição do uso de papel, bem como garantindo a autenticidade dos documentos, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços públicos, preservando a execução das atividades de forma que não traga comprometimento ao andamento dos processos.

A razão da escolha do fornecedor leva em conta o valor ofertado em relação aos demais, sendo considerada a proposta mais vantajosa para o atendimento da necessidade apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

| ITEM | CATSER | UNIDADE             | DESCRIÇÃO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|--------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 27219  | 01 (uma)<br>Unidade | Certificado digital A3, tipo e-CPF, sem mídia inclusa, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, com validade de 01 (uma) ano, para uso da Chefe de Gabinete do Prefeito, Mariana Simões Armas de Oliveira. |

**5. ESTIMATIVA DO VALOR:**

A escolha do fornecedor do serviço de aquisição da certificação digital, levou em conta o valor ofertado e o atendimento das necessidades esperadas com a aquisição. Para tal foram consultadas 03 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, obtendo-se as seguintes propostas:

| PROPOSTA | FORNECEDOR                        | VALOR UN.  | VALOR TOTAL |
|----------|-----------------------------------|------------|-------------|
| 1        | ACADÊMICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL    | R\$ 134,57 | R\$ 134,57  |
| 2        | PLÁTANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL      | R\$ 139,00 | R\$ 139,00  |
| 3        | PRATICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA | R\$ 179,00 | R\$ 179,00  |
| 4        | ÁGIL CERTIFICAÇÃO                 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00  |

Obs.: A Ágil Certificação fica com negativa no processo, mesmo tendo mandado orçamento, pois só aceita pagamento por empenho a partir de 05 (cinco) unidades.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto/Atividade:** 04.122.0002.2008.00 (Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito).  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40  
**Fonte:** 1.500  
**Valor Estimado:** R\$ 134,57

**7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:**

Praça Cel. Pedro Osório, nº 101 (Apoio Administrativo) – 96015-010 – Centro – Pelotas, Rio Grande do Sul

**8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

O serviço deve ser entregue, após a expedição do empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO

**9. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Pelotas, 24 de Agosto de 2026.

**Fabiana Bernar Almeida**  
Oficial administrativo  
Matrícula: 46455

**Luciana Maciel Da Cunha**  
Oficial Administrativo  
Matrícula: 32937

**10. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo a presente contratação de aquisição de serviço direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 24 de Agosto de 2026.

**Mariana de Armas Simões de Oliveira**  
Chefe de Gabinete